



098

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAATO NÚMERO 52/91

De 26 de setembro de 1.991

Concede licença para tratamento de saúde, ao vereador Julio Cesar Rente Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 821/91, em sessão ordinária de 25 de setembro de 1.991, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 24 do corrente mês, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador JULIO CESAR RENTE FERREIRA, eleito pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., ficando convocado o respectivo suplente, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 1.991 (mil, novecentos e noventa e um).

OSCAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo